

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 301, DE 2006

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as piores formas da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil.

Autores: Deputada SANDRA ROSADO e outros

Relator: Deputado RIBAMAR ALVES

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução para instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração de trabalho infantil.

Justifica-se com as denúncias apresentadas no Fantástico, pela Rede Globo, em reportagem intitulada 'Infância Perdida', que relatou a triste vida das crianças e dos adolescentes moradores de Piripá. Sudoeste da Bahia, os quais são submetidos a trabalhos forçados e aos riscos da dependência do álcool.

Vem o Projeto a esta Comissão para o parecer de mérito.

É o relatório.



DF8954BA00

II - VOTO DO RELATOR

A proposta formulada neste Projeto de Resolução é de alta relevância social, na medida em que contém uma preocupação com o bem-estar dos jovens brasileiros e a proteção à sua vida e saúde.

A exploração do trabalho infantil é uma atividade criminosa, uma grave violação dos direitos humanos da criança, que merece controle rígido e punição rigorosa.

Compete às autoridades a tomada de medidas sérias, eficientes e céleres, a fim de combater esse mal que, a cada dia, cresce e se enraíza na realidade brasileira.

Essa conduta vil, praticada por diversos setores, vem maculando, gravemente, a imagem do Brasil no exterior e perante os organismos de defesa dos direitos humanos.

Muitas crianças e adolescentes têm sido mutiladas fisicamente, emocionalmente e mentalmente pela prestação ilegal e criminosa de sua mão-de-obra.

Temos visto noticiários dando conta de crianças que ficam aleijadas, sem braços, sem pernas, queimadas, envenenadas, como resultado da submissão a trabalho escravo.

È de se ressaltar que a Constituição e a legislação infraconstitucional vedam expressamente o trabalho do menor de dezesseis anos. Por isso, a exploração dessa mão-de-obra é exercida por meio de violência presumida, o que aumenta a gravidade e a hediondez dessa prática.

Desse modo, a proposta de criação de uma comissão parlamentar de inquérito vem, em boa hora, permitir a investigação dos fatos denunciados pela imprensa brasileira, com a exposição da verdadeira face desses criminosos a toda a sociedade, e com o desmascaramento das



organizações criminosas que financiam essa monstruosa exploração de nossos jovens.

O melhor instrumento de fiscalização colocado à disposição do Parlamento brasileiro é a instauração de comissão parlamentar de inquérito devido aos poderes a ela concernentes.

Com essas prerrogativas, poderemos informar a sociedade, exercer uma atividade preventiva e repressiva à exploração de crianças e adolescentes.

Em face desses argumentos, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 301, de 2006.

Sala das Reuniões, em de de 2006.

Deputado Dr. **RIBAMAR ALVES**

Relator